



**PORTARIA Nº 144/2022-GAB/PMSJP DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **setembro/2022**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **outubro/2022**, aos Servidores lotados na Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMINF, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	ADEMIR NEI BARBOSA CALADO	SEMINF	Motorista II	2021/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	190209-7
02	EMILIO NETO ALVES DUARTE	SEMINF	Gari	2021/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	190307-7
03	JOELSON ALVES DUARTE	SEMINF	Gari	2021/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	190282-8
04	ROZIVALDO GAMA DA SILVA	SEMINF	Gari	2021/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	190302-6

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de 01/10/2022.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 06 dias do mês outubro do ano de 2022.

DIRCEU  
BIANCARDI:5962  
9053268

Assinado de forma  
digital por DIRCEU  
BIANCARDI:596290532  
68

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

  
**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração